



PORTOS DA MADEIRA

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO INTERNO N.º 1/2024 - 1 (um) Operador de Equipamento Portuário

(ao abrigo de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado a celebrar nos termos do Código do Trabalho e demais legislação laboral privada aplicável)

A APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. (APRAM, S.A.), pretende admitir, em regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, a celebrar nos termos do Código do Trabalho e demais legislação laboral privada aplicável, **1 (um) trabalhador para a carreira de Operador de Equipamento Portuário.**

Os requisitos exigidos, bem como as regras para formalização das candidaturas, encontram-se disponíveis no site da APRAM, S.A., no seguinte endereço: <http://www.apram.pt/site/index.php/pt/contactos/recrutamento-candidaturas>.

O **prazo limite** para submissão de candidatura ao presente processo de recrutamento e seleção interno termina no dia **09.09.2024**.

A APRAM, S. A. reserva-se o direito de suspender ou anular o presente processo de recrutamento.

Funchal, 30 de agosto de 2024

A Presidente do Conselho de Administração,

(Paula Cabaço)